



PORTARIA Nº 153 – REITOR/2012

Dispensa servidores de unidade administrativa de assessoramento superior e de unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*o inciso VI do art. 25 do Regimento Geral da Unimontes;
o inciso IV do art. 7º do Decreto nº 43.586/2003;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **JOÃO FELÍCIO RODRIGUES NETO – MASP 1046439-4**, da função de Coordenador do Núcleo de Intercâmbio e Cooperação Institucional da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º Dispensar **FRANCELY APARECIDA DOS SANTOS – MASP 336057-5**, da função de Coordenadora de Avaliação Institucional da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de novembro de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR